

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÃO ADICIONAL DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO SOBRE BENS DE CAPITAL E INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

Em complemento ao Comunicado Técnico nº 91, que menciona a publicação da Resolução Gecex nº 318, aprovada pelo Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia no dia 17 de março, e que visa estabelecer uma nova redução de 10% da TEC para BIT e BK, compartilhamos análise da CNI sobre a medida.

A redução adicional de 10% das alíquotas atinge 1.048 bens de 10 setores (sendo os principais: máquinas e aparelhos mecânicos e máquinas e aparelhos elétricos), e dá continuidade à Resolução Gecex nº 173, de março de 2021. O corte total chega a 20% sobre os níveis tarifários vigentes até março do ano passado para BIT e BK. Como exemplo, essa redução significa que um produto com alíquota de 14% antes da redução de 2021 terá uma taxa de 11,2%; já um item com alíquota de 10% passará a uma taxa de 8%.

As reduções da TEC de BIT e BK não modificam as alterações tarifárias de:

- produtos contemplados pelo ACE 14 Brasil-Argentina, mesmo quando grafados como BK e BIT;
- produtos contemplados nos demais mecanismos de alteração tarifária;
- produtos de combate ao COVID-19 (resolução Gecex nº 17/2020 e seus adendos).

O documento de análise da CNI está disponível neste [link](#) e a publicação do completa da resolução pode ser acessada por meio deste [link](#). Essa resolução entra em vigor em 1º de abril de 2022.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br